

LICENÇA DE OPERAÇÃO

LO N.º 200/2024/DLGA/DLA

A Fundação Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos de Roraima, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Estadual n.º 001, Art.46, Inciso III e Art.02 de 26 de janeiro de 1991, e regulamentada pela Lei Delegada nº. 04 de 16 de janeiro de 2003 e da Lei Estadual nº. 815 de 07 de Julho de 2011, de acordo com o Sistema de Licenciamento de Atividades Potencialmente Poluidoras, instituído através da Lei Complementar nº. 007 de 26 de Agosto de 1994, concede a presente **LICENÇA DE OPERAÇÃO**, referente ao Processo Nº **18201.003211/2024.89**, Parecer Técnico Nº **211/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA**, registrada na **FEMARH-RR** sob o código **G-01-03**, ao Empreendedor:

NOME: GERALDO FALAVINHA
CPF/CNPJ: 065.999.409-78
ENDEREÇO: AVENIDA CAPITÃO JÚLIO BEZERRA, Nº 1458 E, APARECIDA
MUNICÍPIO: BOA VISTA – RR

ATIVIDADE: AGROPECUÁRIA EM UMA ÁREA DE 676,3092 HECTARES

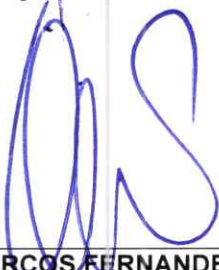
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: FAZENDA DIVISÃO, KM 50 DA BR 174, RR 342, VIC. TAIANO, ZONA RURAL GLEBA: CAUAMÉ – BOA VISTA/RR.

VALIDADE: 26/06/2028

Esta licença é válida somente para a atividade supracitada, dentro do período de validade e observada as condições deste documento e seus anexos que embora não transcritos, são partes integrantes do mesmo.

Qualquer alteração deverá ser comunicada imediatamente à FEMARH-RR.

Boa Vista, RR, 26/06/2024


GLICÉRIO MARCOS FERNANDES PEREIRA
Presidente da FEMARH-RR


KEILA NUNES DOURADO
Diretora da DLGA/FEMARH-RR

CONDIÇÕES DE VALIDADE DESTA LICENÇA

1. A licença deve ser fixada em um local de fácil visibilidade pelos Órgãos Fiscalizadores;
2. Que sejam cumpridas todas as ações descritas nas medidas mitigadoras constantes no **PCA**;
3. Entrar com pedido de **renovação desta licença 120 dias antes do vencimento**, qualquer alteração no projeto deverá ser informada preliminarmente a **FEMARH-RR**;
4. Cópia da publicação desta Licença em jornal de grande circulação;
5. Caso ocorra algum imprevisto comunicar imediatamente a **DLGA/FEMARH-RR**.

Latitude: 03°07'24,1" N Longitude: 60°57'51,98" O

DOCUMENTOS ANEXOS

Os Constantes do Processo Nº: **18201.003211/2024.89** / Parecer Técnico Nº:

211/2024 FEMARH/PRES/DLGA/DLA.

VALOR DA TAXA: R\$ 3.391,00

VISTORIA: 100,00

RESERVA LEGAL: 100,00

RESPONSÁVEL TÉCNICO: PEDRO HENRIQUE SANTOS DE MENEZES ART (ELABORAÇÃO):
RR20230114354; ART (EXECUÇÃO): RR20240136838/ WENDERSON NUNES DOS SANTOS ART
(ELABORAÇÃO): RR20240136825

00185823